



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021-CMPG

Excelentíssimo Senhor

NARSON DA SILVA SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Grande, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 79, §1º, da Lei Orgânica do Município, decide **VETAR TOTALMETE, o projeto de lei nº 005/2021**, recebido em 13/10/2021, originário dessa Casa de Leis, que “DISPÕE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO” LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ESPERAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura tem por objetivo VETAR o projeto lei, tendo em vista uma falha na indicação do nome que denomina “CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER”.

Porto Grande, 28 de outubro de 2021.

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal